



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 13 / 06 / 2022  
Horário: 17 horas  
Simone

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**  
**PARECER DO RELATOR A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE  
LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022**

**Número do Projeto de Lei:** 22/2022

**Nome do Vereador Relator da Emenda Supressiva:** Calebe Coelho;

**Data do Protocolo da Matéria:** 06.06.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo; (Autor da Emenda ao projeto de lei: Vereador Juliano Luiz Baumgarten);

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 22/2022, que cria e extingue cargos, e dá outras providências;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Vereador Juliano Luiz Baumgarten protocolou Emenda Supressiva ao projeto de Lei do Executivo, de Nº 022/2022, que trata-se de proposição de lei, de iniciativa do Poder Executivo que “Cria e extingue cargos, e dá outras providências”, requerendo suprimir dois incisos do referido Projeto.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando a Emenda Supressiva, entendeu este relator que tem como principal objetivo suprimir dois Incisos do Projeto de Lei, e ambos referem-se à extinção de Cargos de Agente Operacional; padrão: CPE-01;

Esta alteração refere-se aos seguintes Incisos: Inciso II do art. 3º: “II – denominação da categoria: Agente Operacional; padrão: CPE-01;” e Inciso II do art. 4º: “II – denominação da categoria: Agente Operacional; padrão: CPE-01; quantidade: 01;” renumerando os Incisos subsequentes, com objetivo de suprimir os mesmos. Justifica o proponente da Emenda, que tal cargo é essencial e necessário.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade da Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Presente Projeto de Lei.

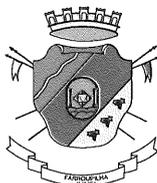
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

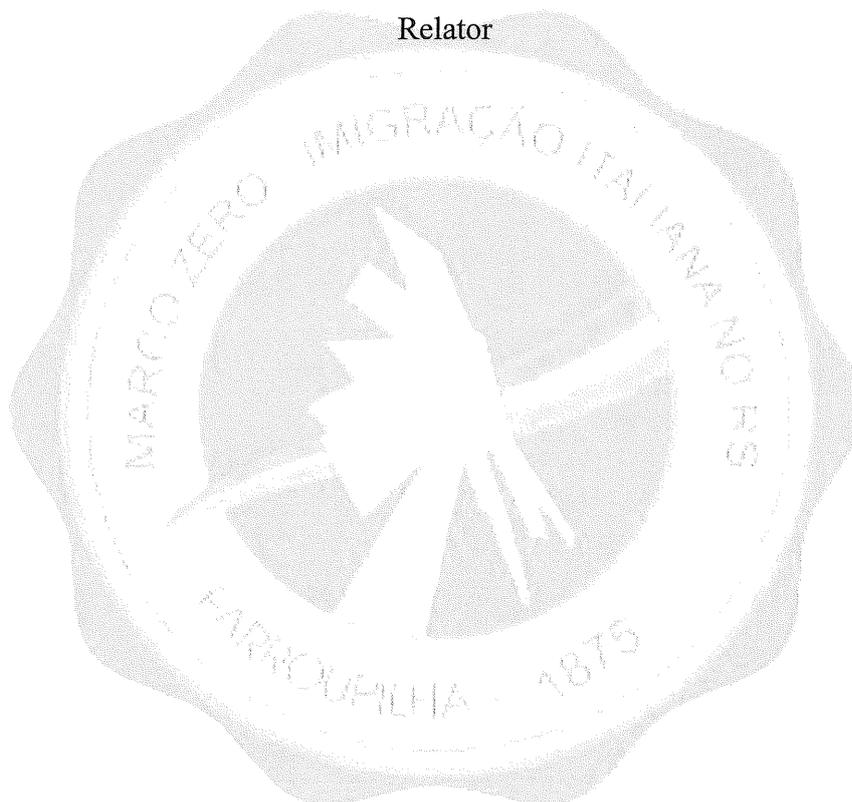
### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade da referida Emenda Supressiva ao Projeto de lei do Executivo 022/2022.

*Calebe Coelho*

**Calebe Coelho**

Relator



---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

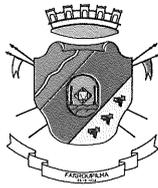
**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

*GA*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação da Emenda Supressiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 22/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2022.

**Gilberto do Amarante**  
Presidente

**Tiago Diord Ilha**  
Vice-Presidente

**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro

**Felipe Maioli**  
Vereador Membro

**Calebe Coelho**  
Vereador Membro - Relator

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil